

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG  
COMISSÃO DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2009  
Processo Nº 23000.077165/2009-11**

**A Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista - MG**, por intermédio do Pregoeiro, Paulo Modesto de Campos, designado pela Portaria nº 129 de 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **aquisição de insumos para os setores de produção**, conforme anexos e condições que se enunciam:

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, 5.450, de 31/05/2005 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em sua redação atual, Lei 8.248, de 23/10/1991, Decreto 1.070 de 02/03/1994, Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 6.204 de 05 de setembro de 2007 e demais legislação complementar cabível.

**DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:**

**A partir da data da liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:**

**15/05/2009, às 09:00 horas.**

**OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.**

**ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:**

**Entrada das propostas e retirada do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

**TIPO: Menor preço.**

**ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:**

**ANEXO I – Descrição do material/equipamento**

**ANEXO II - Termo de Referência**

## 1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Pregão Eletrônico é a aquisição de **insumos para os setores de produção**, conforme especificações e condições gerais de fornecimento contidas nos **Anexos I, II** e no Edital, que deverão, **obrigatoriamente**, ser extraídos do site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.agronet.gov.br](http://www.agronet.gov.br) (ícone Licitações).

## 2 - DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, cadastrados no **Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF ou credenciados no Sistema Comprasnet** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.2 - o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do mesmo – Artigo 21, § 2º, Decreto 5.450/2005.

### 2.3 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspensa, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

2.3.2 - que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.3.3 - estrangeiras que não funcionem no país;

2.3.4 - estiver inadimplente com a EAFSJE-MG;

2.4 - o credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Artigo 13, Inciso VI do Decreto nº 5.450/2005);

2.5 - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.6 - o credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (Artigo 13, Inciso III do Decreto nº 5.450/2005);

### Observações:

a) **A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**

b) **A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.**

### **3 – DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

- 3.1 – O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do valor total do (s) item (ns) da proposta, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo o (s) valor (es) lançado (s) em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.
- 3.2 - o Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Artigo 13, Incisos III e IV Decreto 5.450/2005);
- 3.3 - após o término da etapa dos lances, **a licitante que obtiver melhor oferta em algum dos itens da licitação** deverá enviar, **se necessário**, as certidões mencionadas no subitem 6.1, **sendo o envio imediatamente, após o término da sessão do Pregão Eletrônico, pelo fax (33) 3412-2901. Os originais serão enviados, via correio, sendo postados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, após encerramento da etapa de lances para o Setor de Compras da EAFSJE-MG, localizado na Avenida Primeiro de junho, 1043 - Centro – CEP39705-000 – São João Evangelista – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

#### **3.3.1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2009 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- 3.3.2 - deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital;
- 3.3.3 – o prazo de entrega do objeto licitado será imediato, em até 15 (quinze) dias após recebimento do empenho;
- 3.3.4 - O local de entrega será no Almoxarifado/Patrimônio da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista-MG, localizado na Avenida Primeiro de Junho, 1043 - Centro – CEP 39705-000 – São João Evangelista – MG, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento;
- 3.3.5 - deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- 3.3.6 - todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços unitários contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01.

#### 4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.1 - No dia e horário indicados, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – Proposta e neste Edital;
- 4.2 - iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 4.3 - os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;
- 4.4 - Será considerada aceitável a proposta que:
- a) atenda a todos os termos deste Edital;
  - b) descreva todo o detalhamento dos materiais oferecidos na descrição complementar do item;**
  - c) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Escola e custos estimados.
- 4.5 - constatada a existência de lance(s) aparentemente inexeqüível(eis) o Pregoeiro alertará o fornecedor para o valor cotado do respectivo item(s) que poderá ser excluído após comunicação através do sistema;
- 4.5.1 – a exclusão de lances é possível somente durante a fase de envio de lances, conforme estabelece a legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;
  - 4.5.2 – o fornecedor que encaminhar lance com valor inexeqüível durante o período de encerramento aleatório do lance e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada;
- 4.6 - os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao último registrado por ele no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo provedor;
- 4.7 - durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos cinco menores lances registrados, vedada a identificação do detentor do lance;
- 4.8 - em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.9 - quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo Sistema (Comprasnet) aos participantes;

- 4.10- a etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;
- 4.11- o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 4.12- o sistema aponta a licitante de melhor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.13- caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

## **5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE**

- 5.1 – As propostas de preços serão julgadas pelo critério de **Menor preço**, dentro das especificações solicitadas;
- 5.2 - a aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará aos licitantes através do sistema eletrônico;
- 5.3 - se a proposta ou o lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, conforme parecer técnico do interessado na aquisição, ou, se o licitante desatender as exigências habilitatórias inclusive com relação à aceitabilidade após demonstração do produto (se solicitado pelo setor interessado) o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 5.3.1 - ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;

## **6. DA HABILITAÇÃO**

- 6.1 - Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a habilitação parcial do SICAF atualizada (certidões negativas da Receita Federal, INSS e FGTS), que será verificado “ON LINE”, após a sessão pública da etapa de lances. Estando com alguma (s) da (s) certidão (ões) vencida (s) a proponente será comunicada para enviá-la (s) imediatamente. Nos casos em que a licitante for apenas credenciada no Sistema Comprasnet a mesma deverá enviar logo após o término da fase de lances a seguinte documentação: certidões negativas da Receita Federal, INSS e FGTS. A documentação referida deverá ser enviada através do Fax (33) 3412-2901, bem como a declaração, subitem 6.2, sendo os originais ou cópias devidamente autenticadas, enviadas juntamente com a proposta de preços, conforme descrito no subitem 3.3 deste edital;

- 6.2 - o licitante vencedor deverá, ainda, enviar de forma virtual as declarações de fato superveniente e que a empresa não emprega menor em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93;
- 6.3 - a apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação (**subitem 2.2 do Edital**) sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, conforme dispõe o artigo 21, § 3º do Decreto nº 5.450/2005.

## **7 – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

- 7.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório de Pregão;
- 7.1.1 - caberá o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 7.1.2 - acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 7.2 – os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após aceitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;
- 7.3 – o sistema irá disponibilizar para o licitante campo específico para o registro do recurso e enviará e-mail automaticamente para os demais licitantes avisando-os do recurso interposto, para que estes possam registrar a contra-razão;
- 7.3.1 – o encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o Artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);
- 7.4 - a licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação do recurso, sendo ele escrito, por meio eletrônico, que será disponibilizado a todos os participantes, na forma dos subitens 7.2 e 7.3;
- 7.5 - as demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 7.6 - é assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões;

- 7.7 - a decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação;
- 7.8 - o acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 7.9 - qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;
- 7.10 - os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da EAFSJE-MG, localizado na Avenida Primeiro de junho, 1043 - Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG, telefone (33) 3412-2904, Fax (33) 3412-2901.

## **8 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 8.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

## **9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1 - O licitante que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, cometer fraude fiscal, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta licitação, apresentar documento ou declaração falsa ou o vencedor que não cumprir as exigências estipuladas neste Edital, terá suspenso o direito de licitar e de contratar com a Escola, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como terá registrada a penalidade junto ao SICAF, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa;
- 9.2 - as penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo de multa pela inadimplência prevista nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 que será de 5% do valor empenhado, sendo o valor da multa acrescido conforme subitem 9.4. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, poderá a Administração da EAFSJE-MG aplicar as sanções previstas no artigo 87 da mesma Lei, garantida a prévia defesa ao contratado;
- 9.3 - aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) do valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho, dentro do prazo de validade da proposta ou a não entrega dos produtos, e ainda, pela recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- 9.4 - aplicar-se-á multa de 0,1% (um décimo por cento), por dia de atraso, sobre o valor da Nota de Empenho, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades.

## **10 - DO CONTRATO**

- 10.1 - O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Pregão, será substituído por Nota de Empenho de despesas, (art. 62 caput da Lei 8.666/93).

## 11 – DO PAGAMENTO

11.1 – Todos os pagamentos serão efetuados pela EAFSJE-MG até 10 (dez) dias úteis após os recebimentos e inspeção dos objetos licitados pelos órgãos onde foram efetuadas as entregas, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93;

**11.2 - a despesa será empenhada e liquidada com recursos da fonte 011200000, PTRES 002759, elementos de despesa nº 339030 da EAFSJE-MG.**

11.3 - de acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo **SIMPLES** que deverão apresentar **cópia autenticada do Termo de Opção** que trata a IN SRF nº 75 de 26-12-96.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

12.2- qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao pregoeiro, no endereço indicado no subitem 3.3, fax (33) 3412-2901 ou e-mail: [compras@agroneg.gov.br](mailto:compras@agroneg.gov.br), devendo ser confirmado o recebimento pelo tel (33) 3412-2904;

12.3- as normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;

12.4- o desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

12.5- é facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública;

12.6- os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

12.7- a autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

- 12.8- para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente Edital, o lance é considerado proposta;
- 12.9 – Todos os produtos ofertados deverão estar registrados nos respectivos Órgãos de controle do Governo Federal.
- 12.9- dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

### **13 – DO FORO**

- 13.1- Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Governador Valadares, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

São João Evangelista, 29 de abril de 2009.

Paulo Modesto de Campos  
Pregoeiro

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG  
COMISSÃO DE PREGÃO**

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO – ANEXO I**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**REF.: PREGÃO Nº 015/2009**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>
<b>01</b>	Sulfato de cobre, solúvel em água	25	KG
<b>02</b>	Citrato de Piperazina Tetrahidratado 20 gramas	20	Envelopes
<b>03</b>	Seringa descartável com agulha 25 x 70 - tamanho 20 ml	20	unidades
<b>04</b>	Leite em pó solúvel e instantâneo	10	unidades
<b>05</b>	Formol estabilizado 40% - frasco com 05 litros	05	Frascos
<b>06</b>	Sulfametoxazol 10 gramas Trimetropim 2,0 gramas envelope com 50 gramas	40	Envelopes
<b>07</b>	Cloreto de Aquil Dimetil Benzil amônio 100% 30gr. Polixetilenonifenileter 5 gr. Na embalagem de 1000ml com frasco dosador na embalagem graduado de 10 a 60ml - produto na cor azul claro	10	Frascos
<b>08</b>	Associação de Sulfaquinoxacina 20 gramas e Neomicina 20 gramas frasco 1.000ml	05	Vidros
<b>09</b>	Complexo Vitamínico para aves 250ml na cor amarela	10	Vidros
<b>10</b>	Vacina contra doença de Newcastle - fabricação nova 1000 doses	15	Frascos
<b>11</b>	Vacina contra doença de Gumboro - fabricação nova 1000 doses	15	Frascos
<b>12</b>	Cloridrato de Oxitetraciclina e Cloreto de Benzotônico 100 gramas	20	Envelopes
<b>13</b>	Enrofloxacina 100gr com frasco de 01 litro	02	Unidades
<b>14</b>	Carbaril 20,0gr, Cipermetrina 05gr Excipiente inerte 1000gr pacote com 01 Kg	05	Pacotes
<b>15</b>	Tônico reconstituente e estimulante a base de vitaminas do complexo B mais mefatermina – líquido injetável – embalagem 10ml	10	Frascos
<b>16</b>	Medicamento a base de isoflupredona – líquido injetável – embalagem 10ml	04	Frascos
<b>17</b>	Medicamentos a base de trimetoprim contra infecções bacterianas - líquido injetável – frasco com 50ml	03	Frascos

<b>18</b>	Medicamento a base de cloridrato de levamisol 7,5gr – líquido injetável – frasco com 250ml.	05	Frascos
<b>19</b>	Medicamento a base de ferro contra anemia suína – líquido injetável – frasco com 50ml	20	Frascos
<b>20</b>	Medicamento contendo Vitamina A (palmitato), Vitamina D3 (cholecalciferol), Vitamina E (alfa tocoferol) – Líquido injetável – Frasco de 10 ml.	05	Frascos
<b>21</b>	Carrapaticida, sarnicida e piolhícida para ovinos e suínos a base de Amitraz – frasco de 200ml	05	Frascos
<b>22</b>	Anti-hemorrágico a base de vitamina K, líquido injetável – frasco de 20 ml.	03	Frascos
<b>23</b>	Medicamento a base de Gluconato de cálcio, Acido bórico Hipofosfito de magnésio, Dextrose anidra e clorocresol, líquido injetável – frasco de 200ml	05	Frascos
<b>24</b>	Mata bicheiras, larvicida, bernicida, repelente, cicatrizante, anti-séptico e hemostático, à base de sulfadiazina prata, alumínio metálico, Diclorvos (DDVP) e Cipermetrina – lata de 400ml	24	Latas
<b>25</b>	Cicatrizante e repelente a base de Óxido de Zinco, Óleo de Pinho, Caulim e Xilol – pote de 250 gr	03	Potes
<b>26</b>	Desinfetante a base de lodo a 10% -para pulverização – embalagem de 01 litro	05	Unidades
<b>27</b>	Anti-séptico tópico e antimicótico para desinfecção do umbigo de leitões recém-nascidos à base de lodo e Glicerina – frasco de 01 litro	01	Unidade
<b>28</b>	Desinfetante a base de Hidrocarbonetos derivados do “Coaltar”, fenóis, cresóis e emulsificantes saponáceo – para pulverização – embalagem de 01 litro.	20	Unidades
<b>29</b>	Tinta para tatuagem – pasta preta – bisnaga de 40gr	05	Bisnagas
<b>30</b>	Seringa descartável de 10ml, com ou sem agulha, estéril, atóxica e apirogênica. Apresentação: caixa com 100 unidades	09	Caixas
<b>31</b>	Agulha Descartável 45x15	100	unidades
<b>32</b>	Agulha Descartável 25x15	100	Unidades
<b>33</b>	Agulha Descartável 15x15	100	Unidades
<b>34</b>	Agulha Descartável 15x09	100	Unidades
<b>35</b>	Sincronizador do cio à base de cloprostenol sódico (equivalente a 25 mg de cloprostenol base) – Líquido injetável – frasco com 20 ml	05	Frascos
<b>36</b>	Hormônio Ocitocina - líquido injetável – frasco de 10 ml	10	Frascos
<b>37</b>	Luva para inseminação – Pacote com 100 unidades	02	Pacotes
<b>38</b>	Detergente alcalino clorado para limpeza manual e desinfecção simultânea de equipamentos, ordenhadeiras mecânicas, utensílios e superfícies em geral. Composição: - Alcalinizantes e doadores de cloro livre. - Embalagem: galão com 05 litros Sugestão: Determax ou similar	20	Galões

<b>39</b>	<p>Produto ácido para limpeza em ordenhadeiras mecânicas, tanques de expansão e outros utensílios.</p> <p>Embalagem: Galão com 05 litros</p> <p>Sugestão: Deterácid ou Similar</p>	10	Galões
<b>40</b>	<p>Equipamento para proteção individual (EPI) indicado para o manuseio de produtos tóxicos contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Máscara com filtro;</li> <li>- Óculos ;</li> <li>- Tampa olho;</li> <li>- Boné;</li> <li>- Camisa de manga comprida impermeável;</li> <li>- Calça;</li> <li>- Avental;</li> <li>- Luva;</li> <li>- Bota de borracha nº 40 e 42;</li> </ul> <p>Embalagem: conjunto com todas as peças citadas.</p> <p><b>(Obs. Entregar 06 pares de botas Nº 40 e 07 pares Nº 42)</b></p>	13	Conjuntos
<b>41</b>	Corda de Poliéster diâmetro 6 mm	04	KG
<b>42</b>	Corda seda Diâmetro 10,0 mm	10	KG
<b>43</b>	<p>Ferradura sem rompão para cavalo Tamanho 3.</p> <p>Embalagem: par</p> <p>Sugestão: JK leve</p>	04	Pares
<b>44</b>	<p>Ferradura sem rompão para burro tamanho 2.</p> <p>Embalagem: par</p> <p>Sugestão: JK leve</p>	04	Pares
<b>45</b>	<p>Ferradura sem rompão para burro tamanho 3</p> <p>Embalagem: par</p> <p>Sugestão: JK leve</p>	04	Pares
<b>46</b>	<p>Cravo para ferrar cavalo</p> <p>Embalagem: Dúzia</p> <p>Sugestão: Raia 5</p>	10	Dúzias
<b>47</b>	<p>Podão para corte de cana</p> <p>Especificação:</p> <p>Comprimento da lâmina com o cabo: 60,0 Cm</p> <p>Largura da lâmina: 12 Cm</p> <p>Apresentação: Unidade</p> <p>Sugestão: Tramontina ou Similar</p>	10	Unidades
<b>48</b>	<p>Arame farpado para cerca</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Roda com 400 metros</li> <li>- Espessura 2 mm CLA</li> <li>- Farpa entrelaçada;</li> </ul> <p>Apresentação: Roda com 400 metros</p>	10	Rodas
<b>49</b>	<p>Poste de eucalipto tratado com CCA, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corte na cabeça tipo Bisel;</li> <li>- Dimensão dos postes: altura 2,20 m, diâmetro de 8 a 11 cm</li> <li>- Apresentação: Unidade.</li> </ul>	360	Unidades

<b>50</b>	<p>Poste de eucalipto tratado com CCA, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corte na cabeça tipo Bisel;</li> </ul> <p>Dimensão dos postes: altura 2,50 m, diâmetro de 14 a 16 cm</p>	120	Unidades
<b>51</b>	<p>URÉIA PECUÁRIA COM MÍNIMO 44% DE N</p> <p>Embalagem: saco 25KG</p>	25	Sacos
<b>52</b>	<p>CAROÇO DE ALGODÃO INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO DE BOVINOS</p> <p>Apresentação: Saco 30 KG</p>	200	Sacos
<b>53</b>	<p>BROCHA REDONDA PARA PINTURA</p> <p>Apresentação: unidade</p>	20	Unidades
<b>54</b>	<p>Fórmula:</p> <p>Cada 100 ml contém:</p> <p>Diclorvos.....60,0 g</p> <p>Clorpirifós.....20,0 g</p> <p>Veículo q.s.p.....100,0 ml</p> <p>O produto é indicado para bovinos no tratamento e controle do carrapato (<i>Boophilus microplus</i>) em todos os estágios de desenvolvimento, do berne (larvas de mosca <i>Dermatobia hominis</i>), da mosca do chifre (<i>Haematobia irritans</i>), das moscas <i>Stomoxys calcitrans</i> e <i>Musca doméstica</i> e dos piolhos (<i>Linognathus vituli</i> e <i>Damalinea bovis</i>). Atua também na profilaxia do berne impedindo a fixação das larvas de primeiro estágio e eliminando vetores.</p> <p>Sugestão: Ectofós ou similar</p> <p>Apresentação: frasco com 250 ml</p>	12	Frascos
<b>55</b>	<p>Fórmula:</p> <p>Formulação tixotrópica, sendo uma solução de Ivermectina MERIAL a 3,15%.</p> <p>Indicações:</p> <p>Indicada para tratamento, controle e prevenção eficaz das infecções causadas por vermes redondos (gastrintestinais e pulmonar), infestações por berne, carrapato, piolhos sugadores, ácaros causadores das sarnas <i>Sarcóptica</i> e <i>Psoróptica</i> dos Bovinos.</p> <p>Sugestão: Ivomec Gold ou Similar</p> <p>Apresentação: frasco de 500 ml</p>	02	Frascos
<b>56</b>	<p>Fórmula:</p> <p>Cada 100 ml Contém:</p> <p>Oxitetraciclina (dihidratada).....20,0 g</p> <p>Veículo...q.s.p.....100,0 g</p> <p>Indicações:</p> <p>Solução Injetável é um antibiótico de amplo espectro altamente ativo contra um grande número de microorganismos Gram-positivos e Gram-negativos, certas espécies de micoplasmas, riquetsias e protozoários, em bovinos, suínos, ovinos, caprinos, aves e coelhos.</p> <p>Sugestão: Terramicina LA ou similar.</p> <p>Apresentação: Frasco ampola de vidro contendo 50 ml</p>	12	Frasco-Ampola

57	<p>Fórmula: Cada Seringa de 10 ml contém: Gentamicina (como sulfato).....150,00mg Cloridrato de bromexina.....50,00mg Excipiente q.s.p.....10,00 ml</p> <p>Indicações: Indicado no tratamento das mastites agudas ou crônicas dos bovinos, causadas por agentes Gram-positivos e Gram-negativos sensíveis à gentamicina, tais como: Staphylococcus aureus, Staphylococcus epidermidis, Streptococcus agalactiae, Streptococcus uberis, Streptococcus dysgalactiae, Corynebacterium spp, Corynebacterium hoffmanii, Escherichia coli, Micrococcus luteus, Micrococcus spp, Pseudomonas spp, klebsiella spp, Serratia spp, Proteus spp, Enterococcus spp. Sugestão: Mastifim ou Similar</p> <p>Apresentação: Seringa plástica descartável contendo 10 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades.</p>	13	Caixas
58	<p>Fórmula: Sulfametoxazol.....20,00 g Trimetoprim.....4,00 g Diclofenaco de sódio.....375,00mg Veículo q.s.p.....100,00 ml</p> <p>Indicações: Produto de ação sinérgica, bactericida, indicado para o tratamento de diversas enfermidades causados por agentes Gram-positivos e Gram-negativos que acometem os bovinos, ovinos, caprinos, equinos e suínos causadas por agente etiológicos sensíveis ao espectro de ação da associação sulfametoxazol e trimetoprim. Sugestão: Mastissufa ou Similar</p> <p>Apresentação: Frasco-Ampola de vidro âmbar com 100ml.</p>	12	Frasco Ampola
59	<p>Fórmula: Cada 100g contém: Terramicina (Cloridrato de oxitetraciclina).....5,5 g Antiger 77 (Cloreto de benzetônio).....5,5 g Veículo . q.s.p.....100,0 g</p> <p>Indicações: Pó solúvel com antiger 77 é indicada para o tratamento de diarreias (cursos), enterites, cólera aviária, tifo aviário, pulrose, doenças respiratórias (pneumonia, bronquite, coriza infecciosa) em bovinos, ovinos, caprinos, suínos, aves e coelhos. Sugestão: Terramicina em pó ou similar</p> <p>Apresentação: Sachê aluminizado contendo 100 g do produto</p>	40	Sachês

<p><b>60</b></p>	<p>Fórmula: Cada 100g contém: Gentamicina base (como sulfato).....300,00 mg Cloridrato de bromexina.....150,00 mg Cloreto de benzalcônio.....100,00 mg Veículo q.s.p.....100,00 ml</p> <p>Indicações: É indicado no tratamento das metrites e endometrites que acometem os bovinos, eqüinos e suínos causadas por Staphylococcus spp, Streptococcus spp, Corynebacterium pyogenes, escherichia coli, Pseudomonas spp, Klebsiella spp, Shigella spp, Samonella spp, Proteus spp.</p> <p>Sugestão: Gentrin ou Similar</p> <p>Apresentação: Frasco Plástico com 500 ml</p>	<p>10</p>	<p>Frascos de 500 ml</p>
<p><b>61</b></p>	<p>Fórmula: Cada 100ml contém: Clorpirifós.....0,71 g Diclorvós (DDVP) .....1,15 g Violeta de genciana.....0,17 g Veículo q.s.p.....100,00 ml</p> <p>Propelente: Butano</p> <p>Sugestão: Mata bicheira shel ou similar</p> <p>Apresentação: Tubo para aerosol com capacidade para 500 ml, contendo 263 g.</p>	<p>60</p>	<p>Tubos</p>
<p><b>62</b></p>	<p>Fórmula: Cada 100 ml contem: Diclofenaco sódico.....5,00 g Veículo q.s.p.....100,00 ml</p> <p>Indicações: Diclofenaco é um potente analgésico, não narcótico, não esteróide, com atividade antiinflamatória e antipirética, recomendado para todos os casos de dor, febre e/ou inflamação.</p> <p>Apresentação: Frasco-Ampola de vidro âmbar 50 ml</p> <p>Sugestão: Diclofenaco de Sódio</p>	<p>24</p>	<p>Frasco Ampola</p>
<p><b>63</b></p>	<p>Fórmula: Culturas de Clostridium chauvoei inativadas pelo formol e toxóides de Clostridium septicum, novyi, perfringens tipo B, C, D e sordelli, acrescidas de saponina e adsorvidas em hidróxido de alumínio.</p> <p>Indicações: Profilaxia da Gangrena Gasosa, Carbúnculo Sintomático (peste da Manqueira), Enterotoxemia e Morte Súbita dos Ruminantes.</p> <p>Apresentação: Fracos plásticos de 50 ml.</p> <p>Sugestão: poli-R ou similar</p>	<p>03</p>	<p>Fracos</p>
<p><b>64</b></p>	<p>Fórmula: Suspensões inativadas de Salmonella Dublin, Pasteurella multocida e Salmonella typhimurium, em soro fisiológico.</p> <p>Apresentação: Fracos de 50 ml contendo 25 doses.</p> <p>Sugestão: Tifo pasteurina ou similar</p>	<p>05</p>	<p>Fracos</p>

<p><b>65</b></p>	<p>Fórmula: Cada frasco com 7,53 g de pó contém: Benzilpenicilina sódica.....2.000.000 U.I. Penicilina G clemizolo.....2.000.000 U.I. Sulfato de Dihidroestreptomicina.....4,050 g Maleato de rgometrina.....0,005 g Cada frasco de diluente estéril contém: Vitamina K3 (Bissulfito sódico de menadiona).....0,500 g Difilina.....1,000 g Água destilada q.s.p.....20,000 ml Indicações: Para ser utilizado em vacas, éguas e porcas nos casos de: Tratamento de infecções decorrentes de: partos difíceis, lesões e hemorragias posteriores à intervenção obstétrica, retenção de placenta, coleção purulenta do útero, causados por: staphylococcus spp, Streptococcus ssp, Haemophilus ssp, Pseudomonas aeruginosa, colibacillus; Inflamação pós-parto do endométrio (metrites, endometrites e miometrites) devido a: Haemophilus equi genitalis, E. coli, Streptococcus spp, Staphylococcus spp, brucella abortus; Complicação pós-parto da glândula mamária (mastite) por: Staphylococcus aureus, Streptococcus agalactiae, Streptococcus uberis, Corynebacterium pyogenes, E. coli, Micrococcus spp. Sugestão: partomicina ou similar Apresentação: Frasco-ampola de pó para reconstituição e frasco-ampola com 20 ml de diluente estéril, acondicionados em cartucho.</p>	<p>12</p>	<p>Frasco-Ampola</p>
<p><b>66</b></p>	<p>VACINA CONTRA LEPTOSPIROSE E DOENÇAS DA REPRODUÇÃO Fórmula: Preparação liofilizada de amostras vivas quimicamente alteradas dos vírus da IBR e PI3 associado com uma amostra viva modificada de BRSV, mais um diluente composto de uma combinação inativada de amostras citopáticas e não citopáticas dos vírus da BVD e culturas inativadas dos cinco sorotipos de Leptospira identificados abaixo. O componente líquido é usado para reidratar a fração liofilizada. Os antígenos virais são propagados em linhagem celular estabelecida. O produto possui hidróxido de alumínio como adjuvante para melhorar a resposta imune. Indicações: É indicada para vacinação de bovinos sadios, incluindo vacas gestantes, como um auxiliar na prevenção de rinotraqueíte infecciosa bovina (causada pelo vírus da rinotraqueíte infecciosa bovina, IBR), diarreia viral bovina (causada pelo vírus da diarreia viral bovina, BVD), doenças causadas pelo vírus da parainfluenza tipo 3 (PI3), Doenças causadas pelo vírus respiratório sincicial, BRSV e da leptospirose (causada por leptospira canicola, L. grippotyphosa, L..hardjo, L. icterohaemorrhagiae e L. pomona.) Apresentação: Frasco ampola contendo pó liofilizado + diluente contendo 100 ml - Sugestão: CattleMaster®4+L5 ou similar</p>	<p>08</p>	<p>Frasco-Ampola</p>

67	<p>VACINA CONTRA RAIVA</p> <p>Fórmula:</p> <p>Constituída de vírus rábico fixo, amostra PV, desenvolvido em células BHK, quimicamente inativado.</p> <p>Indicações:</p> <p>Imunização contra raiva em bovinos, ovinos, caprinos, eqüinos e muares.</p> <p>Apresentação:</p> <p>Frasco ampola contendo 40 ml.</p>	04	Frascos
68	<p>Fórmula</p> <p>Cada 100ml contém:</p> <p>Norfloxacin (como nicotinato).....15,12g</p> <p>Veículo q.s.p.....100,00ml</p> <p>Obs: cada 100ml contém 21,00 g de nicotinato de norfloxacin, correspondente a 15,12 g de norfloxacin base.</p> <p>Indicações:</p> <p>E indicado para combater os microorganismos como Escherichia coli, Salmonella spp, Klebsiella spp, Proteus spp, Haemophilus spp, Pasteurella spp, Pseudomonas spp, Mycoplasma spp, Staphylococcus spp, Corynebacterium pyogenes, responsáveis por doenças que acometem os bovinos, ovinos e suínos, tais como: Colibacilose, Salmonelose, Pasteurelose, Pleuropneumonia, Rinite Atrófica, Pneumonia Enzoótica, Broncopneumonia, Síndrome MMA, Mastite, Metrite, Infecções urinárias, Pododermatite e Enterites secundárias.</p> <p>Sugestão:</p> <p>Norflomax ou Similar.</p> <p>Apresentação:</p> <p>Frascos de vidro contendo 50 ml.</p>	12	Frascos
69	<p>ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO</p> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <p>Comprimento: 4,5 metros;</p> <p>Largura: 1,5 metros;</p> <p>Apresentação: rolo fechado contendo uma unidade</p>	20	Rolos
70	<p>SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, COM OU SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA.</p> <p>APRESENTAÇÃO:</p> <p>Caixa com 100 unidades</p>	02	Caixas
71	<p>ÁLCOOL 92.8°</p> <p>Apresentação:</p> <p>Caixa com 12 unidades</p>	04	Caixas
72	<p>REAGENTE CMT</p> <p>Fórmula:</p> <p>Cada 100 ml contém:</p> <p>Púrpura de bromocresol.....0,02 mg</p> <p>Veículo q.s.p.....100,00 ml</p> <p>Indicações: Reagente químico para diagnóstico da mastite bovina.</p> <p>APRESENTAÇÃO: Frasco de 500ml</p>	06	Frascos

<p><b>73</b></p>	<p>ESTIMULANTE ENERGÉTICO À BASE DE BOROGLUCONATO DE CÁLCIO COM FÓSFORO, MAGNÉSIO E DESTROSE.</p> <p>Fórmula:</p> <p>Cada 100 ml contém:</p> <p>Gluconato de cálcio.....20,0 g</p> <p>Hipofosfito de Sódio.....3,2 g</p> <p>Cloreto de magnésio.....1,9 g</p> <p>Dextrose.....5,0 g</p> <p>Ácido Bórico.....4,0 g</p> <p>Veículo q.s.p.....100 ml</p> <p>Indicações:</p> <p>Na terapêutica da hipocalcemia e hipomagnesia, tais como eclâmpsia gravídica, tetanias em geral, convulsões, febre vitular ou febre de leite, paraplegia pré e pós parto e também em casos de acetonemias e hipofosforoses. Auxiliar no tratamento dos estados de desnutrição, convalescenças, durante e após a desmama e consolidação de fraturas.</p> <p>Apresentação: frasco com 500 ml</p> <p>Sugestão: Calcifós ou similar</p>	<p>12</p>	<p>Frascos</p>
<p><b>74</b></p>	<p>DESINFETANTE, BACTERICIDA, VIRICIDA, FUNGICIDA E ESPORICIDA DETERGENTE E REMOVEDOR DE GORDURAS</p> <p>Fórmula:</p> <p>Cada litro contém:</p> <p>Iodophor.....1.000 ml (2,6% de iodo)</p> <p>Indicações:</p> <p>È utilizado na lavagem e desinfecção de matadouros, aviários, galpões, estábulos, pocilgas, cocheiras, coelheiras, canis, veículos de transportes de gado, instalações de haras, pedilúvios, jardins Zoológicos, Hospitais veterinários, equipamentos em geral, instrumental cirúrgico, mãos e úberes.</p> <p>Apresentação:</p> <p>Frasco com 1 litro</p> <p>Sugestão: Biocid ou similar</p>	<p>05</p>	<p>Frascos</p>
<p><b>75</b></p>	<p>Produto homeopático indicado para controle de carrapatos, mosca do chifre, moscas domésticas, bernes e vermes em bovinos e equinos:</p> <p>Fórmula - cada 100 g contém:</p> <p>Boophilus microplus CH 12,</p> <p>Amblyomma cajennense CH 12,</p> <p>Haematobia irritans CH 12, Musca doméstica CH12, Bunostomum sp CH12, Haemonchus contortus CH12, Haemonchus placei CH12, Nematodirus sp CH12, Oesophagostomum sp CH12, Ostertagia ostertagi CH12, strongyloides sp CH12, trichostrongylus axei CH12, Trichostrongylus colubriformes CH12, Trichuris sp CH12, Dermatobia hominis CH12, Eimeria sp CH12, Cysticercus cellulosae CH12, Bixa orellana 0,75 g, Sacarose q.s.p. 100 gramas.</p> <p>Apresentação: caixa com 20 quilos, contendo 50 sacos plástico de 400 g. – Sugestão: Fator C&amp;MC ou similar</p>	<p>04</p>	<p>Caixas</p>

<b>76</b>	<p>Produto homeopático indicado para controle de mastite ou mamite e infecções do casco em bovinos, caprinos e ovinos:</p> <p>Fórmula: cada 100 g contém:</p> <p>Carbo vegetabilis CH12, phytolacca decandra CH12, Pulsatilla migricans CH12, Bixa orellana 0,75 g. Sacarose q.s.p. 100 gramas.</p> <p>Apresentação: caixa com 20 quilos, contendo 50 sacos plásticos de 400 g.</p> <p>SUGESTÃO: FATOR M&amp;P OU SIMILAR</p>	03	Caixas
<b>77</b>	<p>Produto homeopático indicado para melhorar a fertilidade de bovinos, ovinos, caprinos e equinos:</p> <p>fórmula: cada 100 g contém:</p> <p>Calcium muriaticum ch12, natrum muriaticum ch12, bixa orellana 0,75 g. sacarose q.s.p. 100g.</p> <p>Apresentação: caixa com 20 quilos, contendo 50 sacos plásticos de 400 g.</p> <p>Sugestão: FATOR FÉRTIL OU SIMILAR</p>	02	Caixas
<b>78</b>	<p>Produto homeopático indicado para tratamento curativo e preventivo da papilomatose (figueira) em bovinos;</p> <p>Fórmula: cada 100 g contém:</p> <p>Papilomas ch12, bixa arellana 0,75 g.</p> <p>Sacarose q.s.p. 100 gramas</p> <p>Apresentação: caixa com 20 quilos, contendo 50 sacos plásticos de 400 g</p> <p>Sugestão: fator figueira ou similar.</p>	02	Caixas
<b>79</b>	<p>Fórmula:</p> <p>Foltropina de pituitária suína 400 mg/20ml</p> <p>Apresentação:</p> <p>Caixa com 1 frasco-ampola de 5000 UI e uma ampola de 20 ml com diluente.</p> <p>SUGESTÃO: FOLLTROPIM OU SIMILAR</p>	02	Caixas
<b>80</b>	<p>Fórmula:</p> <p>Cada 2 ml contém:</p> <p>D-Cloprostenol sódico.....0,150 mg</p> <p>Veículo q.s.p.....2.000 ml</p> <p>Apresentação:</p> <p>Frascos de 20 ml</p> <p>SUGESTÃO: PROLISE OU SIMILAR</p>	08	Frascos
<b>81</b>	<p>Fórmula:</p> <p>Cada 100 ml contém:</p> <p>Benzoato de estradiol. ....100 mg</p> <p>Apresentação: frasco com 100 ml</p> <p>SUGESTÃO: RIC-BE OU SIMILAR</p>	02	Frascos
<b>82</b>	<p>Fórmula:</p> <p>Cada 100 ml contém:</p> <p>Acetato de licerelina..... 25 g</p> <p>Apresentação: frasco com 100 ml</p> <p>SUGESTÃO: GESTRAN OU SIMILAR</p>	02	Frascos
<b>83</b>	Capim Estilosantes campo grande	10	KG

<b>84</b>	Capim quicuío	30	KG
<b>85</b>	<b>Sementes de Eucalipto</b> Variedade: Cloesiana Germinação: acima de 90% Pureza: 98%	1,5	KG
<b>86</b>	<b>Sementes de Eucalipto</b> Variedade: Urograndis Germinação: acima de 90% Pureza: 98%	1,5	KG
<b>87</b>	<b>Sementes de Eucalipto</b> Variedade: Urophila Germinação: acima de 90% Pureza: 98%	0,5	KG
<b>88</b>	Vermiculita de 100 litros	40	Sacos
<b>89</b>	Bandeja de 96 células para produção de mudas de eucalipto Comprimento: 58 cm Largura: 38 cm Altura: 16 cm	300	Unidades
<b>90</b>	Nome Comercial: mangueira santeno Nome técnico: mangueira hidráulica Diâmetro interno: ½” Material pvc, características adicionais com orifícios gotejadores, aplicação e irrigação e fertilização, cor preta.	320	Metros
<b>91</b>	Adubo osmocote 20 KG	01	Saco
<b>92</b>	Tubetes para mudas: Especificação: tubete para eucalipto em polipropileno atóxico, com seis estrias. Cor: preto Altura: 12mm Capacidade: 53 cm <sup>3</sup> de substrato	30	Milheiros
<b>93</b>	Filme agrícola 150 micras Medida: 8x100m Sugestão: Tricapa Super Fes Nortene	02	Rolos
<b>94</b>	Tela de Sombreamento 50% Medida: 3,0x50m Sugestão: <b>SOMBRAX® 50%</b>	09	Rolos
<b>95</b>	Filho para emenda da tela (1 Kg contém aprox.1.200 metros)	01	KG
<b>96</b>	Luvras para apicultor emborrachada forrada (laranja) 06 G e 06 GG	12	Unidades
<b>97</b>	Cera Alveolada	03	KG
<b>98</b>	Parafina não alimentícia	10	KG
<b>99</b>	Querosene	25	Litros

100	<p><b>Bebedouro para caprinos e ovinos:</b>  <b>INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO:</b>  Renova automaticamente a água consumida em processo constante.  Ralo de limpeza com registro de pressão.  Capacidade 3 litros.  Entrada de ½”  Peso em polietileno: 0,980 KG  Material de polietileno e sistema de bóia protegida com chapa de aço inox.  Embalagem: unidade  Sugestão: <b>Bebedouro Aut. Para Caprin. E Ov. –MOD.PL 077-</b> ITC do Brasil ou Similar.</p>	11	Unidades
101	<p><b>Câmara Macmaster</b>  Equipamento para realização de parasitológico de fezes (OPG).  Com reticulado impresso;  Descrição do produto: Injetada em Poliestireno Cristal</p>	20	Unidades
102	<p><b>SEMEM DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA PO REGISTRADO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Provado em teste de progênie;</li> </ul> <p>Características de Produção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pta (leite) acima de 1700 lb;</li> </ul> <p>Características de Conformação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Composição de úbere acima de 2,5;</li> <li>- Composição de pernas e pés acima de 2,9;</li> <li>- PTA tipo acima de 3,0;</li> </ul> <p>Características Funcionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilidade de Parto menor que 8;</li> <li>- Largura de úbere posterior acima de 4,7</li> <li>- Altura de úbere posterior acima de 4,9;</li> </ul> <p>Característica de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vida produtiva maior que 2,0;</li> <li>- SCS abaixo de 3,1;</li> <li>- Confiabilidade acima de 80%;</li> <li>- Valor entre R\$50,00 e R\$80,00;</li> <li>- Embalagem: palheta própria;</li> </ul> <p>Sugestão do Animal: <b>BAXTER</b> ou outro que apresente características similares.</p>	30	Palhetas
103	<p><b>SEMEM DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA PO REGISTRADO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Provado em teste de progênie;</li> </ul> <p>Características de Produção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pta (leite) acima de 1800 lb;</li> </ul> <p>Característica de Conformação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Composição de úbere acima de 2,3;</li> <li>- Composição de pernas e pés acima de 2,0;</li> <li>- PTA tipo acima de 2,5;</li> </ul> <p>Características Funcionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilidade de Parto menor que 8;</li> <li>- Largura de úbere posterior acima de 4,5;</li> <li>- Altura de úbere posterior acima de 4,3;</li> </ul> <p>Característica de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SCS abaixo de 3,1;</li> <li>- Confiabilidade acima de 80%;</li> <li>- Valor entre R\$40,00 e R\$50,00;</li> <li>- Embalagem: palheta própria;</li> <li>- Sugestão do Animal: <b>WILDMAN</b> ou outro que apresente características similares.</li> </ul>	40	Palhetas

104	<p><b>SEMEM DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA PO REGISTRADO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Provado em teste de progênie;</li> </ul> <p>Características de Produção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pta (leite) acima de 1200 lb;</li> </ul> <p>Característica de Conformação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Composição de úbere acima de 1,4;</li> <li>- Composição de pernas e pés acima de 2,7;</li> <li>- PTA tipo acima de 2,2;</li> </ul> <p>Características Funcionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilidade de Parto menor que 8;</li> <li>- Largura de úbere posterior acima de 2,45;</li> <li>- Altura de úbere posterior acima de 2,5;</li> </ul> <p>Característica de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SCS abaixo de 2,95;</li> <li>- Vida produtiva maior que 2,0;</li> <li>- Confiabilidade acima de 80%;</li> <li>- Valor entre R\$30,00 e R\$40,00;</li> <li>- Embalagem: palheta própria;</li> </ul> <p>Sugestão do Animal: <b>ZESTY</b> ou outro que apresente características similares.</p>	50	Palhetas
105	<p><b>SEMEM DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA PO REGISTRADO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Provado em teste de progênie;</li> </ul> <p>Características de Produção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pta (leite) acima de 1350 lb;</li> </ul> <p>Característica de Conformação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Composição de úbere acima de 1,3;</li> <li>- Composição de pernas e pés acima de 1,6;</li> <li>- PTA tipo acima de 1,6</li> </ul> <p>Características Funcionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilidade de Parto menor que 6;</li> <li>- Largura de úbere posterior acima de 3,0</li> </ul> <p>Característica de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- SCS abaixo de 2,90;</li> <li>- Vida produtiva positiva</li> <li>- Confiabilidade acima de 80%;</li> <li>- Valor entre R\$20,00 e R\$30,00;</li> <li>- Embalagem: palheta própria;</li> </ul> <p>Sugestão do Animal: <b>MYRON</b> ou outro que apresente características similares.</p>	80	Palhetas
106	Calcário calcítico 64%, embalagem 50 KG.	140	Sacos
107	Vacina contra Erisepela, Leptospirose e parvovirose suína – Líquido injetável – embalagem com 10 doses.	04	Fracos
108	Vacina contra pneumonia micoplasmática ou pneumonia enzoótica dos suínos – Proteção prolongada: mínima de 25 semanas após a vacinação – Líquido injetável – embalagem 50 doses.	08	Fracos

**OBS: Todos os medicamentos deverão estar no máximo com um terço de sua validade na data de entrega.**

Validade da proposta: (mínimo de 60 dias)

Prazo de entrega: conforme subitem 3.3.3.

Local de entrega: conforme subitem 3.3.4.

Prazo de pagamento: conforme item 11.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG  
COMISSÃO DE PREGÃO**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 – Aquisição de insumos para os setores de produção, conforme especificações contidas no **Anexo I – Descrição dos materiais.**

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

2.1 – Os materiais/equipamentos estão sendo adquiridos para atender as necessidades dos setores de produção da EAFSJE-MG.

**3 - DA ESPECIFICAÇÃO**

3.1 – Os materiais/equipamentos a serem adquiridos deverão guardar perfeita compatibilização com a especificação, quantidades e condições especificadas no **Anexo I – Descrição dos materiais e edital do Pregão.**

**4 - DA ESTIMATIVA**

4.1 - **O valor total estimado previsto para aquisição do objeto é de R\$ 57.704,29 (Cinquenta e sete mil, setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos), obtidos através de pesquisas de mercado, conforme permissível pela Lei 8.666/93.**

**5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - A dotação orçamentária necessária à realização da despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação, fonte 0112000000, programa de trabalho nº 002759.

## 6 - DA ENTREGA

6.1 - O local de entrega será o Almoxarifado/Patrimônio, localizado na Avenida Primeiro de Junho, 1043 - Centro – São João Evangelista - MG, de 2ª à 6ª feira, de 7:00 às 10:30 e 13:00 às 16:30 horas, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento.

## 7 – DO RECEBIMENTO

7.1 - O objeto da presente licitação será recebido pela EAFSJE-MG, até 15 (quinze) dias após o empenho, em conformidade com os subitens 3.3.3 e 3.3.4 do edital;

7.2 - a administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos;

7.3 - os materiais de que trata esta licitação, deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seus anexos.

## 8 – DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis após o recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Almoxarifado/Patrimônio da EAFSJE-MG e conferência do Setor competente, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor, observado o disposto no art. 5º e no inciso II do § 4º do art. 40 da Lei nº 8.666/93;

8.2 - dos pagamentos efetuados serão descontados, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso;

8.3 - de acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo **SIMPLES** que deverão apresentar **cópia autenticada do Termo de Opção** que trata a IN SRF nº 75 de 26-12-96.

Pregoeiro